

COMISSÃO DISCIPLINAR

Em atendimento a deliberação do Comitê Executivo, em sua reunião do dia 20/05/2024, e em acordo com previsão estatutária (1), o Presidente do Comitê Executivo, por este ato, constitui a Comissão Disciplinar e nomeia seus membros, conforme disposto abaixo:

COMPOSICAO: 3 (quatro) associados, sendo 1 (um) coordenador e mais 2 (dois) membros abaixo indicados:

Coordenador - Carlos Alexandre Dias da Silva;

Membros - Anderson Camelo e Ronaldo Bacellar.

ATRIBUICOES E OBJETIVOS DA COMISSAO: Artigo 83 (Estatuto do Clube) - Compete a Comissão Disciplinar:

a) assessorar o Conselho Diretor no julgamento dos casos de indisciplina ocorridos no CLUBE, quer na sede social quer externamente;

b) representar ao Comitê Executivo ou ao Conselho Diretor sobre infrações disciplinares praticadas por

Associados e Conselheiros;

c) propor ao Comitê Executivo, e/ou aplicar, as penalidades a que estão sujeitos os infratores;

d) prestar assessoria ao Comitê Executivo em todos os eventos de interesse do CLUBE.

ATRIBUICOES DO COORDENADOR: Coordenar os trabalhos, coletando informações; propor calendário de reuniões, organizar as mesmas e encaminhar as recomendações ao Comitê executivo.

FORMA DE ATUACAO: No âmbito da comissão os componentes terão ampla liberdade para definir o modo de sua operação, seja por grupo de WhatsApp, reunião presencial, etc. Contarão com o suporte da Gerencia Administrativa e se necessário da Assessoria Jurídica do Clube.

VACANCIA: Havendo vacância da vaga na comissão, a substituição será feita por indicado Coordenador, inclusive podendo ser extinta a vaga em aberto.

(1) Artigo 69 - Compete ao Comitê Executivo, além de outras atribuições que lhe são conferidas nestes Estatutos:

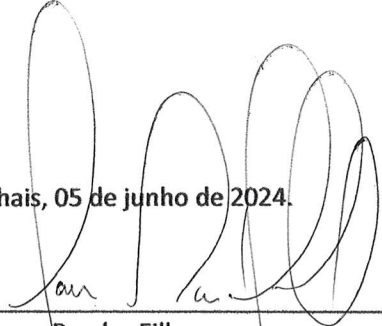
a) criar Comissões e Departamentos, divididos ou não em setores, temporários ou permanentes, nomeando os respectivos

encarregados;

Artigo 72 - Compete ao Diretor Presidente do Comitê Executivo:

f) nomear e demitir os membros das Comissões criadas pelo Comitê Executivo.

Pinhais, 05 de junho de 2024.



Marcos Raeder Filho
Presidente do Comitê Executivo